



Cartilha
Sensibilização
SEMENTES
DE MARIANA

Prezada família, seja bem vinda ao projeto Sementes de Mariana!

O Projeto Sementes de Mariana nasceu como uma **homenagem à história de Mariana Terzoni Peraro**, uma mulher que enfrentou os desafios do autismo com amor, coragem e empatia. Ela transformou sua experiência em uma missão: lutar por inclusão, respeito e dignidade para todas as pessoas. Hoje, o projeto leva seu nome para que seus valores continuem a florescer e transformar vidas.

Esta cartilha foi criada para famílias com crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Muitas vezes, por falta de informação, as pessoas não conseguem ter acesso a direitos que já estão garantidos por lei. Queremos mudar isso, pois muitas vezes, por falta de informação, as pessoas não conseguem ter acesso a direitos que já estão garantidos por lei. Queremos mudar isso.

É importante que você conheça os direitos da sua criança. **Quando a família sabe a quem recorrer e o que pode exigir, fica mais fácil garantir escola adequada, atendimento de saúde, transporte, benefícios sociais e muito mais.** Essas conquistas trazem mais qualidade de vida, não só para a criança, mas para toda a família.

O Sementes de Mariana está de portas abertas para acolher você. Nossa missão é promover inclusão, dignidade e desenvolvimento de pessoas com TEA em situação de vulnerabilidade, por meio de um atendimento humanizado, gratuito e multidisciplinar, que une ciência, afeto e tecnologia.

Nossos pilares são:

- Acesso e apoio social
- Atendimento multidisciplinar integrado
- Educação e capacitação

Se você quiser mais informações, entre em contato pelo telefone:

(43) 98826-8590 e acompanhe nossas novidades nas redes sociais: **@sementes_de_mariana**.

Que esta cartilha seja uma ferramenta de apoio, esperança e transformação para a sua família.

Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)



O que diz a lei:

Garante que pessoas com deficiência tenham igualdade de condições para viver, estudar, trabalhar e participar da sociedade.

Como funciona na prática:

A criança com TEA deve ter acesso a escolas inclusivas, atendimento médico adequado, transporte seguro e lazer sem barreiras.

Passo a passo para fazer valer:

1. Saiba quais direitos estão garantidos.
2. Apresente documentos que comprovem o TEA.
3. Solicite adaptações e registre formalmente.

Exemplo real:

Uma criança autista vai ao teatro com a família, apresenta o laudo e garante meia-entrada e assento mais calmo.

Atenção!

Discriminação contra pessoa com deficiência é crime.

Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012)

O que diz a lei:

Reconhece que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência. Garante acesso a todos os direitos previstos para PCD (pessoas com deficiência) no Brasil e cria a CIPTEA.

Como funciona na prática:

Com essa lei, a criança com TEA pode estudar em escola regular, receber atendimento prioritário, ter transporte adaptado e participar de programas de inclusão. médico adequado, transporte seguro e lazer sem barreiras.

Passo a passo para fazer valer:

1. Ir à prefeitura ou órgão responsável.
2. Levar laudo médico com CID, RG, CPF e comprovante de residência.
3. Preencher formulário e aguardar emissão.



Exemplo real:

Uma criança autista vai com os pais ao banco. Apresentam a CIPTEA e são atendidos imediatamente na fila preferencial.

Atenção!

Sem a CIPTEA, ainda há direito à prioridade, mas pode ser mais difícil comprovar.



Direitos na Saúde

O que diz a lei:

O SUS e os planos de saúde devem oferecer consultas, exames, terapias e medicamentos para o tratamento do TEA.

Como funciona na prática:

Atendimento inclui fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e acompanhamento multidisciplinar.

Passo a passo para fazer valer:

1. Peça laudo médico detalhado com número de sessões.
2. Entregue no posto ou plano de saúde.
3. Solicite protocolo e acompanhe.

Exemplo real:

Uma criança autista precisa de 3 sessões semanais de fonoaudiologia; o plano autorizou todas

Atenção!

**O limite da ANS é o mínimo, não o máximo.
Medicamentos devem ter nome genérico na receita.**

Direitos na Educação

O que diz a lei:

Toda criança com TEA tem direito de estudar em escola regular, com adaptações necessárias e sem custo extra.

Como funciona na prática:

A escola deve fornecer professor auxiliar, adaptar materiais e avaliações, e prevenir bullying.

Passo a passo para fazer valer:

1. Leve laudo médico e relatório de especialista.
2. Solicite por escrito as adaptações.
3. Protocolar na escola e acompanhar.



Exemplo real:

Uma criança autista estuda na turma regular, com apoio de professora auxiliar nas atividades.

Atenção!

Recusar matrícula por causa do autismo é crime.



Direitos no Trabalho

O que diz a lei:

Empresas grandes devem contratar PCD.
Oportunidades de trabalho adaptadas.
Empresas com mais de 100 funcionários
devem contratar pessoas com deficiência.

Como funciona na prática:

Pessoas com TEA ocupam vagas
protegidas por lei, com adaptações no
ambiente.
Pais ou responsáveis servidores públicos
podem reduzir jornada.

Passo a passo para fazer valer:

1. Apresente laudo médico e solicitação formal.
2. Cite a lei.
3. Guarde cópias.

Exemplo real:

Pai de criança com TEA reduziu carga horária para
acompanhar terapias.

Atenção!

Redução é garantida apenas a servidores públicos.

Direitos no Transporte

O que diz a lei:

Passe Livre interestadual e desconto em passagens aéreas para acompanhante. Como funciona na prática: Inclui ônibus, trem e barco; não vale para ônibus leito.

Passo a passo para fazer valer:

1. Preencher formulário no site do Passe Livre.
2. Anexar documentos e laudo.
3. Receber a carteirinha pelo correio

Exemplo real:

Criança viajou para tratamento médico em outro estado sem custo.

Atenção!

O Passe Livre é diferente do BPC (Benefício de Prestação Continuada); um não substitui o outro.





Direitos no Lazer

O que diz a lei:

Meia-entrada para a pessoa com TEA e acompanhante.

Como funciona na prática:

Vale para cinemas, teatros, eventos esportivos e culturais.

Passo a passo para fazer valer:

1. Apresentar documento e laudo médico.

2 Solicitar meia-entrada no momento da compra.

Exemplo real:

Criança e mãe assistiram a um show pagando metade do valor.

Atenção!

A lei não exige que a pessoa esteja em tratamento para ter o benefício.

Direitos Cíveis e Documentação

O que diz a lei:

Pessoa com TEA tem capacidade civil, salvo se comprovada incapacidade.

Como funciona na prática:

Pode ter documentos oficiais adaptados e usar a CIPTEA para prioridade.

Passo a passo para fazer valer:

1. Solicitar RG e CPF com indicação de deficiência.
2. Emitir CIPTEA.
3. Manter documentos atualizados.

Exemplo real:

Criança apresentou CIPTEA e foi atendida antes em posto de saúde.

Atenção!

Sempre mantenha cópias físicas e digitais dos documentos.

**APOIO
SOCIAL**



MULTIDISCIPLINAR



Benefícios e Previdência

O que diz a lei:

O BPC/LOAS garante um salário mínimo por mês para pessoas com deficiência e baixa renda.

Como funciona na prática:

Não exige contribuição ao INSS e não é aposentadoria.

Passo a passo para fazer valer:

1. Fazer cadastro no CadÚnico.
2. Agendar atendimento no INSS.
3. Apresentar documentos e laudo médico.

Exemplo real:

A família de uma criança com TEA recebe o benefício para ajudar nas terapias.

Atenção!

É preciso comprovar renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo.

Impostos e Isenções

O que diz a lei:

Pessoas com TEA têm direito a isenção de IPI, ICMS e IPVA na compra de veículos. Como funciona na prática: Pode comprar carro com desconto mesmo sem adaptação.

Passo a passo para fazer valer:

1. Solicitar laudo médico e preencher formulários de isenção.
2. Apresentar no órgão responsável (Receita Federal, Sefaz, Detran).
3. Aguardar autorização antes de comprar o veículo.

Exemplo real:

Família comprou carro novo com economia de mais de R\$ 10 mil.

Atenção!

Regras de IPVA variam por estado.



Como Garantir seus Direitos

1

Tenha laudo médico atualizado.



2

Guarde todos os documentos e protocolos.



3

Solicite por escrito e protocole.



4

Participe de grupos de apoio.



5

Denuncie violações pelo Disque 100 ou Ministério Público

